



## **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

### **FATO RELEVANTE**

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.** ("Companhia" ou "Taesa"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 27 de setembro, 4 de outubro e 26 de novembro de 2018, comunica aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que tomou conhecimento nesta data sobre o encerramento formal do processo do Leilão Eletrobras nº 01/2018 em relação aos lotes L, N e P, aos quais a Companhia realizou lances pelo valor mínimo em cada um dos referidos lotes.

Por meio de comunicado, a Comissão de Alienação do Leilão Eletrobras nº 01/2018 informou que, em 14 de janeiro de 2019, a Diretoria Executiva da Eletrobras deliberou, em sua unanimidade, sem quaisquer ressalvas:

- i. a homologação do objeto do Leilão Eletrobras nº 01/2018, referente ao lote L (Brasnorte), da participação societária detida pela Eletrobras de 49,71% na Brasnorte Transmissora de Energia S.A. para a acionista externa e proponente vencedora Taesa, que optou por exercer seu direito de preferência, na forma do acordo de acionista da Brasnorte, sobre a integralidade da participação acionária detida pela Eletrobras;
- ii. a homologação do objeto do Leilão Eletrobras nº 01/2018, referente ao lote N (ETAU), da participação societária detida pela Eletrobras de 27,4162% na Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU, para as acionistas externas Taesa e DME Energética S.A. - DMEE, na proporção de 23,0355% e 4,3807%, respectivamente, que optaram por exercer seu direito de preferência, na forma do acordo de acionista da ETAU, sobre a integralidade da participação acionária detida pela Eletrobras;
- iii. a homologação do objeto do Leilão Eletrobras nº 01/2018, referente ao lote P (Centroeste), da participação societária detida pela Eletrobras de 49,00% na Centroeste para a acionista externa Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que optou por exercer seu direito de preferência, na forma do acordo de acionista da Centroeste, sobre a integralidade da participação acionária detida pela Eletrobras.

O comunicado informa que, desta forma, o processo do Leilão está formalmente encerrado em relação a tais lotes, podendo a Eletrobras proceder ao próximo passo

necessário à alienação que, para a Companhia, consiste na celebração do contrato de compra e venda de ações em relação aos lotes L (Brasnorte) e N (ETAU).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado oportuna e tempestivamente informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2019.

Marcus Pereira Aucélio  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
**Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**